

Publicação

Publicado no quadro oficial de
Publicações da Prefeitura
Municipal de Monte Formoso - MG

16 de julho de 2009


Responsável

Lei Nº 203/ 2009.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial a Lei nº 196/2008 08 de Dezembro de 2008, Lei Orçamentária do Exercício de 2009, e contém outras providências.”

A Câmara Municipal de Monte Formoso, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Monte Formoso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 43, inciso III, da Lei Federal 4320/64, e no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Corrente, no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.11.00.08.244.0030 – Investimento Ampliação Programas Sociais	
1079 – Aquisição de Veículo, Móveis e Equipamentos Programa IGD	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
Total do Projeto	26.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao disposto no artigo anterior ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00.04.122.0028.2005 – 3.3.90.93.00 – 031	2.000,00
02.05.01.12.361.0029.2045 – 3.3.90.33.00 – 183	2.000,00
02.05.01.12.361.0029.2045 – 3.3.90.93.00 – 186	2.000,00
02.07.01.10.122.0012.2052 – 3.3.90.14.00 – 212	3.000,00
02.07.01.10.122.0012.2052 – 3.3.90.33.00 – 214	2.000,00
02.07.01.10.302.0014.1039 – 4.4.90.52.00 – 232	13.000,00
02.10.00.08.122.0028.2077 – 3.3.90.14.00 – 355	2.000,00
Total dos Projetos/Atividades	26.000,00

Art. 3º - Aplicam-se ao presente projeto de Lei, no que couberem, as disposições contidas na Lei Orçamentária do Exercício de 2009.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, especificamente à Lei Orçamentária para o Exercício de 2009 e em sua respectiva execução.

Município de Monte Formoso, 16 de Julho de 2009.


Afonso Messias Pereira dos Santos
Prefeito Municipal